



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 100/2024 – Dispõe sobre a reestruturação administrativa das Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo do Município de Maracanaú, com vista a atender a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como as diretrizes estruturais da nova gestão; altera as Leis nºs 3.000, de 23 de dezembro de 2020; 3.135, de 26 de janeiro de 2022; 3.413, de 28 de junho de 2023; 3.498, de 22 de dezembro de 2023 e 3.557, de 26 de março de 2024, extingue e cria Cargos Públicos de Provimento em Comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo.

O projeto que acompanha a mensagem de nº 100/2024 trata da reestruturação administrativa das Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo do Município de Maracanaú.

Destaca-se que existe a previsão de aporte de crescimento de 5,5% de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, que resultará, conforme mensagem recebida do Executivo, aumento nominal de R\$ 81 milhões no exercício financeiro de 2024, em relação ao de 2024.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 100/2024, de autoria do chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2024


Rafael Cavalcante Lacerda

Relator